

**DECISÃO SOBRE O RELATÓRIO DA PROMOÇÃO DA SAÚDE
MATERNO-INFANTIL E DA CRIANÇA EM ÁFRICA**
Doc. Assembly/AU/6 (XI)

A Conferência,

1. **TOMA NOTA** do Relatório da Comissão sobre a sobre a Promoção e o Desenvolvimento da Saúde Materno-Infantil e da Criança em África;
2. **REAFIRMA** a necessidade de implementar a decisão adoptada pela Conferencia de Banjul de 2006 sobre a legislação que regula e respeita a vida social em África e EXORTA os Estados Membros a efectuar contribuições neste sentido;
3. **REAFIRMA** o seu compromisso de intensificar o papel de liderança sobre a questão e continuar a colocar a saúde materna, a dos recém-nascidos e da criança no topo da agenda continental;
4. **INSTA** os Estados Membros para que institucionalizem os inquéritos sobre a morte materna, a dos recém-nascidos e da criança nos Estados Membros e para que submetam relatórios periódicos à Comissão e às Comunidades Económicas Regionais (CERs) para efeitos de avaliação e análise do progresso e de partilha das melhores práticas;
5. **APROVA** a indicação por parte da Sessão Especial da Conferência dos Ministros Africanos da Saúde, realizada a 17 de Maio de 2008, da Dr^a M. Tshabalala-Msimang, Ministra da Saúde da África do Sul, como Embaixadora de Boa Vontade e defensora da promoção da saúde materna, dos recém-nascidos e da criança em África;
6. **APELA** as Agências das Nações Unidas (NU) e outros parceiros internacionais para que façam com que a saúde materno-infantil e a da criança mereçam a máxima prioridade no contexto da realização dos Objectivos do Desenvolvimento do Milénio (ODM) até 2015;
7. **SOLICITA** à Comissão para que fortaleça a sua capacidade com vista a promover a advocacia e a mobilização de recursos, coordenação e harmonização bem como a monitoria e avaliação do progresso relativamente à promoção da saúde materno-infantil e a da criança em África;
8. **SOLICITA IGUALMENTE** à Comissão a desenvolver e disseminar um formato para orientar os Estados Membros em termos de informações, de modo a permitir que esta actualize os seus dados estatísticos;
9. **REITERA** a sua anterior Decisão que solicita à Comissão, em colaboração com os parceiros relevantes que, intensifique a advocacia e coordene os esforços rumo ao alcance dos ODM 4, 5 e 6 em África, e apresente relatórios de progresso na próxima Sessão Ordinária da Conferência, em Janeiro de 2009.

AFRICAN UNION UNION AFRICAINE

African Union Common Repository

<http://archives.au.int>

Organs

Assembly Collection

2008

Decision on the report on the promotion of maternal, infant and child health and development in Africa Doc.Assembly/AU/6 (XI)

African Union

African Union

<http://archives.au.int/handle/123456789/1047>

Downloaded from African Union Common Repository